

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – PIRACICABA, SP, GESTÃO 2018-2022. Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, na Secretaria da Educação de Piracicaba, localizada à rua Cristiano Cleopath, 1902, ocorreu a reunião extraordinária sob a condução da Presidente Alessandra Aparecida Zilio Cozzo de Siqueira.

Compareceram à reunião os senhores membros: Eloá Teles de Souza (representante de pais de alunos estaduais-suplente), Franciléia Gideone de Barros Ferraz (Representante da sociedade civil-titular), Marco Antonio de Paula (Representante de pais de alunos de escola estadual-titular e vice presidente), Camila Aguarrelli Teixeira (Representante do Poder Público-titular) e Ana Lúcia Maria Gastão (representante de escola municipal- titular). Justificaram a ausência os membros Ana Rita Antunes de Sousa (Representante de escolas estaduais- suplente), Mahatima Fuentes (Representante do poder executivo- suplente), Marina Vieira da Silva (Representante da sociedade civil- suplente), Antônio Francisco Correia (Representante da sociedade civil- suplente), Renata Perazolli (Representante de pais de alunos de escolas municipais-titular) e Vanessa Calixto (Representante de pais de alunos de escola municipal-suplente). A conselheira Sônia Regina da Silva Godoi (Representante de escolas estaduais- titular) novamente não compareceu e nem justificou sua ausência e a conselheira Maria do Carmo da Silva (Representante de escolas municipais-suplente e secretária do CAE) solicitou seu desligamento do CAE.

Brevemente será realizada convocação do CAE para discutir a substituição dos membros, conforme o regimento interno deste conselho.

Como ordem do dia foi apresentado aos membros presente o documento recebido pela presidente no dia dez de julho de dois mil e vinte e dois, referência ***Ofício nº 22517/2019/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE, Processo nº 23034.020433/2019-16***, que alerta para o cumprimento da legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pedindo acompanhamento deste conselho quanto a suposta falha na execução do programa: *os alunos das creches municipais não estão recebendo toda a alimentação devido aos cortes nas verbas*. A presidente Alessandra, explicou os tramites para a resposta deste documento, que será enviado ao FNDE. Primeiro o relatório conclusivo sobre as providências adotadas pela EEx. para solucionar o problema apresentado; segundo a situação atual de execução do programa nesse município, mediante o preenchimento do questionário norteador; e terceiro, a Ata da reunião realizada com o intuito de discutir o assunto acima elencado. A partir do exposto, os membros presente iniciaram a discussão do documento pelo questionário norteador. A partir de visitas fiscalizadoras, a conselheira Camila, relatou que não observou diminuição nas porções de alimentos ofertados as crianças atendidas pelo Programa, apenas a adequação e o porcionamento monitorado pela Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN) para evitar o desperdício alimentar. A conselheira

Franciléia lembrou que acompanhou a maioria das chamadas públicas para compra de gêneros alimentícios especiais e que auxiliou as nutricionistas da EEx. no contato com fornecedores desses alimentos. Camila ressaltou que a quantidade de alimentos enviada às escolas é de acordo com o número de crianças matriculadas e o preparo diário dos alimentos fica condicionado à quantidade de crianças presentes. A conselheira Eloá destacou que em algumas escolas visitas por ela, haviam problemas relacionados à falta de orientação da empresa terceirizada para com as merendeiras, especialmente quanto à questão do preparo e armazenamento dos alimentos destinados as crianças com alergias alimentares e que a qualidade dos alimentos necessita ser melhor observada, pois nem sempre estavam adequados. Todos os relatórios de visitas realizados pelo CAE até o momento foram enviados, pela presidente deste conselho, a DAN para averiguação e correção dos problemas sinalizados e, as adequações já foram realizadas. Quanto aos gastos realizados pela EEx., não foi observado por este conselho diminuição ou cortes nas verbas, fato este comprovado através do parecer encaminhado ao FNDE no último dia vinte e cinco de dois mil e dezenove após análise da prestação de contas da EEx. referente ao ano de dois mil e dezoito e a emissão do parecer conclusivo. A sugestão dos conselheiros presente foi de solicitar o relatório de despesas efetuada pela EEx. nos últimos três anos a fim de acompanhar. A presidente Alessandra encaminhará ofício a EEx. solicitando tal documentação. Após o preenchimento do questionário norteador, os conselheiros auxiliaram a elaboração do relatório conclusivo sobre a suposta falha na execução do PNAE.

Esta ata foi elaborada pela secretária e pela presidente e será apreciada e assinada pelos membros presentes na reunião em que a mesma for aprovada.

Piracicaba, 09 de agosto de 2019.

Assinatura dos membros presentes na reunião de aprovação: